



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

204

Ofício n.º 243/2024 – GPE

Ipatinga, 6 de setembro de 2024

Excelentíssimo Senhor
Vereador Werley Glicério Furbino de Araujo
Presidente da Câmara Municipal de
IPATINGA – MG

Prezado Presidente,

Com nossos cumprimentos, submetemos à apreciação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a promover a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 4.393.000,00 (quatro milhões e trezentos e noventa e três mil reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente”.

O objetivo da presente anulação é reforçar as dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde visando acobertar despesas relacionadas à folha de pagamento dos servidores, auxílio alimentação dos funcionários e às diárias emergenciais do Hospital Municipal, e as despesas decorrentes de decisões judiciais.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares manifestações de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

GUSTAVO MORAIS
NUNES:07609324680

Assinado de forma digital por
GUSTAVO MORAIS
NUNES:07609324680
Dados: 2024.09.06 15:26:45 -03'00'

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito de Ipatinga

As comissões
Legislação
Finanças
Saúde

Para fins de Parecer
em: 10/09/24
Prazo para Parecer
até: 16/09/24

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Protocolo nº 250
Data 06/09/24
Horário 16:55
SECRETARIA GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º ²⁰⁴ /2024.

"Autoriza abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 4.393.000,00 (quatro milhões e trezentos e noventa e três mil reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente."

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 4.393.000,00 (quatro milhões e trezentos e noventa e três mil reais), para reforço das seguintes dotações consignadas no Orçamento vigente:

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS	
Subunidade:	02.21000.001	GABINETE DO FMS- SMS	
Proj/Ativ:	02.21000.001.10.122.0004.2.037	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	
Fonte:	1.621.000.0000		
Nat. Despesa:	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.650.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS	
Subunidade:	02.21000.001	GABINETE DO FMS- SMS	
Proj/Ativ:	02.21000.001.10.303.0004.2.045	DECISÕES JUDICIAIS	
Fonte:	1.500.000.1002		
Nat. Despesa:	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	150.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS	
Subunidade:	02.21000.003	DEPTO DE ATENCAO BASICA - FMS	
Proj/Ativ:	02.21000.003.10.301.0004.2.055	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	
Fonte:	1.600.000.0000		
Nat. Despesa:	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	262.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS	
Subunidade:	02.21000.005	DEPTO DE ADMINISTRACAO HOSPITALAR E URGENCIAS - FMS	
Proj/Ativ:	02.21000.005.10.302.0004.2.065	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
Fonte:	1.621.000.0000		
Nat. Despesa:	3.3.90.14.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	200.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS	
Subunidade:	02.21000.005	DEPTO DE ADMINISTRACAO HOSPITALAR E URGÊNCIAS - FMS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proj/Ativ:	02.21000.005.10.302.0004.2.068	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
Fonte:	1.600.000.0000		
Nat. Despesa:	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.081.000,00
Fonte:	1.500.000.1002		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	700.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	350.000,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO:			4.393.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional decorrerão da anulação parcial/total das dotações a seguir discriminadas, na forma do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS	
Subunidade:	02.21000.002	DEPTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS	
Proj/Ativ:	02.21000.002.10.305.0004.2.048	VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO	
Fonte:	1.500.000.1002		
Nat. Despesa:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS	
Subunidade:	02.21000.002	DEPTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS	
Proj/Ativ:	02.21000.002.10.302.0004.2.052	CENTRO DE REFERÊNCIA REGIONAL EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST	
Fonte:	1.600.000.0000		
Nat. Despesa:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS	
Subunidade:	02.21000.003	DEPTO DE ATENÇÃO BÁSICA - FMS	
Proj/Ativ:	02.21000.003.10.301.0004.2.076	CONSULTÓRIO NA RUA	
Fonte:	1.600.000.0000		
Nat. Despesa:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS	
Subunidade:	02.21000.005	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIAS - FMS	
Proj/Ativ:	02.21000.005.10.302.0004.2.065	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
Fonte:	1.500.000.1002		
Nat. Despesa:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	362.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS	
Subunidade:	02.21000.006	DEPTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FMS	
Proj/Ativ:	02.21000.006.10.302.0004.2.080	LABORATÓRIO PÚBLICO DE ANÁLISES CLÍNICAS	
Fonte:	1.500.000.1002		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Nat. Despesa:	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.050.000,00
Fonte:	1.600.000.0000		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	711.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS	
Subunidade:	02.21000.006	DEPTO DE ATENCAO ESPECIALIZADA - FMS	
Proj/Ativ:	02.21000.006.10.302.0004.2.081	MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL	
Fonte:	1.621.000.0000		
Nat. Despesa:	3.3.93.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	1.000.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS	
Subunidade:	02.21000.006	DEPTO DE ATENCAO ESPECIALIZADA - FMS	
Proj/Ativ:	02.21000.006.10.303.0004.2.242	COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
Fonte:	1.621.000.0000		
Nat. Despesa:	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	269.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS	
Subunidade:	02.21000.007	DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO	
Proj/Ativ:	02.21000.007.10.302.0004.2.089	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REGULAÇÃO	
Fonte:	1.600.000.0000		
Nat. Despesa:	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	70.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000,00
Fonte:	1.621.000.0000		
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	581.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:			4.393.000,00

Art. 3º Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 6 de setembro de 2024.

GUSTAVO MORAIS
NUNES:07609324680

Assinado de forma digital por
GUSTAVO MORAIS
NUNES:07609324680
Dados: 2024.09.06 15:27:15 -03'00'

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito de Ipatinga